



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

LEI Nº1684/2025.

DE 09 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ – CIS CAPARAÓ E O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Abre Campo por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), para cobertura das despesas relativas à “Execução de Contrato de Rateio com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ – CIS CAPARAÓ**” e **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para cobertura das despesas relativas à “Execução de Contrato de Rateio com o **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**” conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 2º. Ficam criadas as naturezas de despesas, abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0128 – CUSTEIO DA SAUDE BASICA

Projeto/Atividade: 2.205 – CONTRATO RATEIO CIS CAPARAO

02.006.10.302.0128.2.205 – FONTE: 15000001002

Alcides



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 30.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 30.000,00
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 90.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0128 – CUSTEIO DA SAUDE BASICA

Projeto/Atividade: 2.206 – CONTRATO RATEIO ICISMEP

02.006.04.122.0128.2.206 – FONTE: 15000001002

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 40.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 59.000,00
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de anulação total da seguinte dotação orçamentária do orçamento 2025:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.004–SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub-Função: 999 – Reservas de Contingência

PROGRAMA: 9999 – RESERVAS

Projeto/Atividade: 2.063 – RESERVA DE CONTINGENCIA

02.004.99.999.9999.2063 – FONTE: 15000000000

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	190.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	190.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Micha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Art. 5º Fica autorizado, caso for necessário, a efetuar Suplementações no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo/MG, 09 de Julho de 2025.

Marcio Pessoa Moreira Victor
Prefeito Municipal